



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **6751/2010 -17.858**
USUÁRIO: **CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **00.048.249/0001-77**
MUNICÍPIO: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 042 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **41 metros** de profundidade, localizado na **Avenida T-03, QD 71, LT 16 a 22, esq. c/ Rua T-51, Setor Bueno**, coordenadas geográficas **16°42'02.8" S / 49°16'35.5" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para **uso doméstico**.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **ILÉZIO INÁCIO FERREIRA**, CPF **070.722.441-15**, e o Sr. **MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF **012.460.741-17**, responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia,
aos 16 dias do mês de março de 2.011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente